



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 20 de Agosto de 2021 - Ano IX - Edição 2034 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.376/2021

DENOMINA DE JOÃO CORDEIRO SOBRINHO, A PRAÇA, LOCALIZADA, NA COMUNIDADE DE LAGOA SECA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de João Cordeiro Sobrinho, a praça, localizada na Comunidade de Lagoa Seca.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Faz parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.377/2021

DENOMINA DE ANTÔNIO VICENTE DUARTE, A PRAÇA, LOCALIZADA, NA COMUNIDADE DO TRIGUEIRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de Antônio Vicente Duarte, a praça, localizada na Comunidade do Trigueiro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Faz parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 310/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para formação em evento na cidade de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para formação em evento na cidade de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de agosto de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160401/2019****TOMADA DE PREÇOS 006/2018**

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 160401/2019, firmado em 16/04/2019, com a empresa VIVA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 30.637.302/0001-36; que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra de drenagem superficial e pavimentação de vias públicas de Nova Cruz/RN – Ruas Maria de Lourdes Alves Pereira, Luiz Pedro da Costa, Josefa Soares da Silva, Manoel Nunes da Silva e Carlos Adson Barbosa, Contrato de Repasse 1023305-01/2015; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 006/2018, Contrato nº 160401/2019; VIGÊNCIA: a contar do dia 06 de julho de 2021 encerrando-se no dia 06 de janeiro de 2022; Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Ação: 1052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
010000000 - Recursos Ordinários
Fonte de Recurso: 0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/ Assist. Social)
Região: 0001 - Nova Cruz

CONTRATO DE REPASSE Nº 01023305-01 - Nº SICONV: 0237552015 - Nº SIAFI: 821276

Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Vitória Tavares da Silva.

Nova Cruz/RN, 06 de julho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00003/21, de 03 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01353/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 03 de Agosto de 2021

GELSON VITOR
Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 01353/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Nova Cruz		
4.4.90.52.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Nova Cruz, 03 de Agosto de 2021.

GELSON VITOR
Presidente



Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/21 de 03 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 01353/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Nova Cruz		
3.1.90.11.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário		11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Nova Cruz, 03 de Agosto de 2021.

GELSON VITOR
Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA